



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

LEI Nº 1.229/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.181, de 28 de setembro de 2017”.

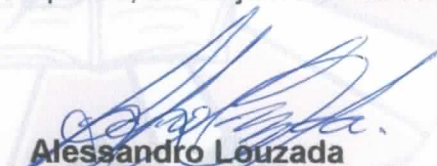
A Câmara Municipal de Alto Jequitibá decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.181, de 28 de setembro de 2017, que “Autoriza o Município de Alto Jequitibá/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, e outras providências”.

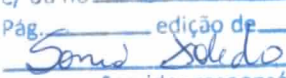
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 22 de julho de 2019.


Alessandro Louzada
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento
foi Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Alto Jequitibá-MG
De 22/07/2019 e _____
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de 1/1

Servidor responsável